



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

ATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DA FORTALEZA-MG, no uso de suas atribuições legais e, ainda, em cumprimento às disposições contidas no Art. 78, inciso XII da Lei 8.666/93, decide REVOGAR O PROCESSO LICITATÓRIO SOB O Nº. 25/2018, NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA, pela seguinte motivação:

1º - CONSIDERANDO

que o ato administrativo revogatório é resultante do poder discricionário no qual permite a Administração rever suas atividades para que se destinem ao seu fim específico;

2º - CONSIDERANDO

que o interesse público nada mais é do que o interesse da coletividade e que cada ato da Administração Pública deve ter por escopo a satisfação e o interesse de todos os cidadãos;

3º - CONSIDERANDO

que por razão de recusa do adjudicatário em assinar o contrato;

REVOGA-SE o Processo 25/2018

Cruzeiro da Fortaleza, 12 de Junho de 2018.

Agnaldo Ferreira da Silva
Prefeito Municipal